

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210263

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.621.236/0001-31, com sede na av araguaia, representado por JANAINA MARIA DE SOUSA, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARTILIART PEÇAS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 03.912.793/0001-03, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 1558, CENTRO, São Geraldo do Araguaia-PA, CEP 68570-000, representada por DALDETE PEREIRA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Novembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1111.181220007.2.073 Manutenção da SEMMATUR Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 28 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 32.621.236/0001-31
CONTRATANTE

MARTILIART PEÇAS LTDA - ME
CNPJ 03.912.793/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA DE PIÇARRA